



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2025

RESPOSTAS AOS RECURSOS

A Comissão de Seleção informa a recepção de Recurso, no âmbito do Edital nº 001/2025 Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, relacionados ao indeferimento das inscrições de candidatos com deficiência e candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos negros.

Processo SEI	Requerente	Inscrição	Resultado
021.20231.2025.0003565-32	Rita de Cássia Santiago Lopes	1171546	<p>INDEFERIDO – Conforme item 7.16 do Edital é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, não sendo admitida qualquer retificação, sob pena de violação ao tratamento isonômico entre os candidatos. Pela manutenção da inscrição na condição de ampla concorrência, informação apresentada na ficha de inscrição.</p> <p><i>Item 7.16 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.</i></p>
021.20231.2025.0003566-13	Alana Victoria Souza de Oliveira	1176032	<p>INDEFERIDO – Conforme item 6.8 e 6.10.1 do Edital, o candidato inscrito na condição de Deficiência deveria encaminhar a comprovação no prazo de 09/06/2025 a 12/06/2025, não podendo ser aceito em hipótese alguma o recebimento de documentos fora do prazo. Desta forma será mantida a inscrição em ampla concorrência.</p> <p><i>Item 6.8 O candidato deverá encaminhar, durante o período de inscrições, do dia 09/06/2025 ao dia 12/06/2025, a documentação relacionada abaixo, via SEDEX, dirigida à Comissão, situada na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, Av. Luiz Viana Filho, nº 200, 3ª plataforma – CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-003, devendo dela constarem documentos a seguir: a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato; b) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão.</i></p> <p><i>Item 6.10.1 Em hipótese alguma serão recebidos e/ou conhecidos documentos fora do prazo, do horário estabelecido ou em desacordo com o disposto neste Edital.</i></p>

Processo SEI	Requerente	Inscrição	Resultado
021.20231.2025.0003567-02	Fagner de Oliveira Carrena	1176915	<p>INDEFERIDO – Conforme os itens 7.13, 7.14 e 7.16, do Edital, é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, não sendo admitida qualquer retificação, sob pena de violação ao tratamento isonômico entre os candidatos. Pela manutenção da inscrição na condição de ampla concorrência, função Técnico Nível Médio Administrativa, informação apresentada na ficha de inscrição.</p> <p><i>Item 7.13 O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.</i></p> <p><i>Item 7.14 O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado, terá a(s) primeira(s) cancelada(s), sendo considerada validada a última inscrição.</i></p> <p><i>Item 7.16 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento eletrônico e oficial de forma completa, correta, sem erros de digitação e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.</i></p>

Salvador/BA, em 04 de julho de 2025

Comissão de Seleção Edital REDA 001/2025 - Portaria 045/2025 de 28/05/2025

Leonardo Lisbôa Ramos - Presidente

Hebert Brito da Silva - Membro

Carla Costa Mendes - Membro

Suzane Antônia Santana da Silva - Membro

Joviniano Souto Queiroz - Membro

Sandra Oliveira de Jesus - Membro